



PREFEITURA DE BAURU  
Secretaria Municipal de Planejamento  
Divisão de Aprovação de Projetos

Processo nº 4392/2020 apensado ao nº 38921/2015  
Processo EIV nº 23486/2020

TC nº 01/21 - DAP

**TERMO DE COMPROMISSO PARA A  
EXECUÇÃO DE OBRAS DAS MEDIDAS  
MITIGADORAS QUE CELEBRAM O  
MUNICÍPIO DE BAURU E BILS  
PARTICIPAÇÃO LTDA**

Por este instrumento particular de compromisso, de um lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 46.137.410/0001-80, com endereço na Praça das Cerejeiras 1-59, Bauru, Estado de São Paulo, neste ato representado pela respectiva responsável da Secretaria de Planejamento, que compõe o Grupo de Análise de Empreendimentos – GAE, de outro lado, a empresa **BILS PARTICIPAÇÃO LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 17.854.445/0001-31, com sede na Rodovia Cezário José de Castilho, km 345,6, B, sala 06, Novo Jardim Pagani, Bauru-SP, por meio de seu representante Sérgio Sidney Hortêncio, CPF nº 187.450.168-87, denominado **COMPROMISSÁRIA**, com a finalidade de regularização de empreendimento localizado na Rodovia Cezário José de Castilho, km 345,6, A, Novo Jardim Pagani, cadastrado na PMB sob nº 04/1869/004.

1. Em cumprimento ao Decreto 13.269/16, art. 6º, §1º, §2º e §3º em conformidade às deliberações do Grupo de Análise de Empreendimentos (GAE) submetido às instâncias de participação popular: Audiência Pública realizada em 21/10/2020 e reunião do Conselho Municipal de Bauru realizada em 07/12/2020, fica de exclusiva responsabilidade da **COMPROMISSÁRIA** o cumprimento das contrapartidas e medidas mitigadoras a seguir transcritas, extraídas dos documentos que constam anexo ao processo administrativo EIV nº 23486/2020:

“Doação a favor da Prefeitura Municipal de Bauru, das áreas referentes a desapropriação para a duplicação da SP 321 e implantação de sua via marginal, objeto das matrículas nº132.275 e nº132.276, referentes às áreas de 964,08m<sup>2</sup> e 1.897,92m<sup>2</sup> respectivamente, sendo que os custos com a lavratura da escritura e registro da doação, impostos devidos, correrão por conta da Prefeitura Municipal de Bauru”.

2. Fica vinculado para emissão do habite-se a assinatura de termo e escritura pública de doação das áreas objetos das matrículas nº132.275 e nº132.276 a favor da Prefeitura Municipal de Bauru por parte da compromissária.

3. A Prefeitura Municipal de Bauru terá o prazo de até 180 dias a contar da data de assinatura deste Termo de Compromisso para efetivar o Registro da doação nas matrículas nº132.275 e nº132.276 e finalizar as tratativas objeto dos Processos nº 67132/2018 e nº 67133/2018, através dos quais serão efetivadas as doações para fins de



**PREFEITURA DE BAURU**  
**Secretaria Municipal de Planejamento**  
**Divisão de Aprovação de Projetos**

quitação deste item.

4. Na hipótese de cancelamento do empreendimento, mediante comunicado formal à Prefeitura de Bauru, o presente Termo resolve-se de pleno direito, sem que lhe possa ser exigido qualquer tipo de contrapartida e/ou compensação pelo município.
5. As medidas mitigadoras/contrapartidas ficarão incorporadas ao patrimônio público após o recebimento definitivo das mesmas, sem qualquer possibilidade de reversão ou indenização.
6. Fica eleito o Foro da Comarca de Bauru, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.
7. E assim, por estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento de 2 páginas em 03 (três) vias de igual teor e efeito, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado e rubricado pelas partes e testemunhas abaixo relacionadas, tudo para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Bauru, 14 de Janeiro de 2021.

  
CONFERE 3º T  
\_\_\_\_\_  
**BILS PARTICIPAÇÃO LTDA**  
**CNPJ nº 17.854.445/0001-31**  
**Sérgio Sidney Hortêncio**  
**COMPROMISSÁRIA**

  
\_\_\_\_\_  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**  
**NILSON GHIRARDELLO**

**3º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE BAURU-SP**  
BEMADES MARIO CASTRO - Tabelião  
Rua Rodrigues de Albrú, 4-28 • CEP 17015-240 • Bauru SP • Tel. Nossas: 14-3235-8999 / Fax: 14-3235-8999  
www.tabeliao.com.br  
DOCUMENTO VÁLIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE

Reconheço por SEMELHANÇA ao doc. sem valor econômico, a firma de:  
(60039106) SERGIO SIDNEY HORTENCIO

Em Testemunho  
BAURU, 21 de Janeiro de 2021 POLIANA FABIANA BARONI SERGIO SIDNEY HORTENCIO  
12:26:45 Preço Unitário: R\$ 6,77 - Total R\$:6,77 - Custas por Verba.  
QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA

  
Colegio Notarial do Brasil  
Inscrição nº 125334  
FIRMA 1  
S10118AA0694275